

## UNIÃO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO NORTE - UVERN

## PORTARIA Nº 031/2025/GP-CMSN

CONCEDE DIÁRIA AO TESOUREIRO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o que determina o Art.  $1^{\circ}$ , da Resolução Legislativa 005/2023 em 01 de novembro de 2023.

## RESOLVE:

Art.  $1^\circ$  – Conceder meia diária ao Tesoureiro do Legislativo Municipal, Fernando Miller Barbosa da Silva, portador do CPF (MF)  $n^\circ$  110.859.484-04 e cédula de identidade  $n^\circ$  003.410.979, para custear despesas com alimentação e estada, durante o dia 16/07/2025, em Natal/RN, no Instituto Técnico-Científico de Perícia ITEP/RN, Av. Duque de Caxias,  $n^\circ$  97 - Ribeira, para receber as carteiras de Identidades.

Art.  $2^{\circ}$  - O valor total a ser pago é de R\$269,09 (duzentos e sessenta e nove reais e nove centavos).

Art.  $3^{o}$  - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sítio Novo/RN, 15 de julho de 2025.

Maria das Vitórias Mafra Belarmino Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** Fernando Miller Barbosa da Silva **Código Identificador:** 56033181

Matéria publicada no Diário Oficial da União dos Vereadores do Rio Grande do Norte, no dia 15/07/2025. EDIÇÃO 057. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://diariooficial.uvern.com.br